



Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 793/19, de 25 de fevereiro de 2019.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense, a Sra. Ana Angela Araújo Braz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense a Sra. Ana Angela Araújo Braz, natural de Santana do Acaraú-CE, filha do Sr. José Andrade de Araújo e da Sra. Maria Medalha de Araújo, pelos relevantes serviços prestados e a prestar à Cidade de Sobral, bem como atende todos os pré-requisitos para a concessão desta Comenda: mulher prestigiosa, honrada, competente e admirada.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 25 de fevereiro de 2019.

Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
PRESIDENTE